



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Agricultura e Mar
Deputado Joaquim Barreto

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3874 ENT.: 6584 PROC. Nº:	22/11/2016

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 165/XIII/1.ª, subscrita por Jorge Manuel dos Santos Pereira e por mais 30.568 peticionários - “Solicitam que a Força Aérea Portuguesa volte a combater diretamente o flagelo dos incêndios nas florestas portuguesas”.

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de, conforme solicitado pelo Gabinete da Senhora Ministra da Administração Interna, enviar a resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 165/XIII/1.ª.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Nuno Araújo



Assunto: Pedido de informação sobre a Petição n.º 165/XIII/1.^a, subscrita por Jorge Manuel dos Santos Pereira e por mais 30.568 peticionários - “Solicitam que a Força Aérea Portuguesa volte a combater diretamente o flagelo dos incêndios nas florestas portuguesas”

O Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares remeteu ao Gabinete da Ministra da Administração Interna, para prestação de informação e por solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Agricultura e Mar, a Petição 165/XIII/1.^a subscrita por Jorge Manuel dos Santos Pereira e por mais 30.568 peticionários, na qual se solicita que “a Força Aérea Portuguesa volte a combater diretamente o flagelo dos incêndios nas florestas portuguesas”.

Pode, em síntese, ler-se na Petição em análise:

- “Criei esta petição há cerca de 4 anos para colocar a Força Aérea Portuguesa (FAP) de volta aos incêndios (...)”;
- “Desde os meus tempos de adolescente que me questiono acerca do motivo da nossa Força Aérea Portuguesa (FAP) ter estado muitos anos e ter-se mantido depois arredada, até aos nossos dias, do combate directo aos incêndios”;
- “(...) decidi pedir ajuda aos cidadãos nacionais para tentarmos conjuntamente colocar quando possível a nossa Força Aérea Portuguesa de novo no combate aos incêndios”;
- “Atendendo ao valor, sobretudo humano que uma Instituição como a Força Aérea Portuguesa dispõe, manifesto por este meio o meu mais profundo desejo como cidadão que tal ramo das nossas Forças Armadas volte a combater directamente o flagelo dos incêndios que nos assola.”

Relativamente ao peticionado o Ministério da Administração Interna salienta que, na Reunião do Conselho de Ministros, realizada a 27 de outubro, foram definidas as linhas programáticas e as medidas para uma nova orientação da Política Florestal, bem como aprovado, na generalidade, um conjunto de medidas legislativas que procura responder aos grandes desafios da floresta portuguesa e está ancorado em três áreas de



intervenção: titularidade da propriedade; gestão e ordenamento florestal; e defesa da floresta nas vertentes de prevenção e de combate aos incêndios.

Uma das referidas medidas para a Política Florestal consiste em incrementar a participação operacional das Forças Armadas no combate a incêndios florestais, nos seguintes termos:

- a) Avaliar a viabilidade de a Força Aérea Portuguesa garantir operar os meios aéreos do Estado (após a cessação dos atuais contratos com operadores privados);
- b) Nas decisões de aquisição de aeronaves pela Força Aérea Portuguesa considerar a capacidade de combate a incêndios florestais;
- c) Fazer estudo comparativo, incluindo análise custo-benefício, entre aquisição e locação de meios aéreos dedicados ao combate a incêndios, a operar pela Força Aérea Portuguesa, que discrimine os custos do período crítico dos incêndios.

No que concerne à aquisição pelo Estado de aviões pesados anfíbios de combate a incêndios, importa salientar que o atual Governo, quando iniciou funções, tomou conhecimento de que o modelo de avião que estava previsto adquirir por parte de Portugal (CANADAIR CL 415) foi descontinuado pelo fabricante (empresa Bombardier) que encerrou a linha de produção, colocando em causa a renovação das frotas atualmente utilizadas por diversos países (França, Croácia, Grécia, Itália e Espanha). Assim, em abril deste ano, foi criado um grupo de trabalho entre Portugal, França, Itália, Croácia, Grécia e Espanha no sentido de estudar as melhores soluções e respostas dimensionadas à escala europeia para este tipo de catástrofe.

Sublinhe-se que, no período crítico de incêndios de florestais, Portugal aluga dois aviões pesados anfíbios. Para garantir a plena operacionalidade desses dois meios, ou seja, para acautelar as paragens para manutenções ou reparações, a empresa fornecedora tem três aviões permanentemente empenhados. O Estado paga anualmente pela disponibilidade, manutenção e operação destes meios, 4,7 milhões de euros, sem quaisquer despesas adicionais. A aquisição de três aeronaves idênticas teria um custo aproximado para o Estado de 140 milhões de euros.

Finalmente importa referir que no estudo do grupo de trabalho “Meios Aéreos Empregues em Missões de Interesse Público”, elaborado por Serviços da Administração Pública em 2015, se estimam os encargos de operação e manutenção pela Força Aérea, para dois aviões pesados anfíbios, em 15 milhões de euros por ano, para um ciclo de vida de 25 anos, para além dos custos de investimento.

Assim, a sustentabilidade da operação e manutenção dos meios deve ser um fator decisivo na decisão de aquisição das aeronaves e é essa avaliação que, com transparência e rigor, está a ser realizada.